Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 45/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de adesão ou criação de programa semelhante ao "Cartão Transporte para Estudante" adotado em Curitiba (Passe Escolar), com o objetivo de oferecer aos estudantes descontos no transporte público.

Justificativa: Considerando o modelo implementado pela cidade de Curitiba, onde o Cartão Transporte para Estudante – Passe Escolar garante aos alunos de instituições de ensino fundamental, médio, técnico ou superior residentes no município uma redução de 50% na tarifa do transporte coletivo, limitando-se a duas passagens diárias, sugere-se que o mesmo benefício seja analisado e, se possível, implantado em nosso município.

Tal medida visa promover a inclusão educacional, reduzir a evasão escolar e incentivar o uso do transporte público, beneficiando diretamente milhares de estudantes que enfrentam dificuldades financeiras para se locomover até as instituições de ensino. A iniciativa representa um importante investimento na formação educacional e na igualdade de oportunidades.

Além disso, o modelo curitibano conta com critérios organizados e controle eficiente por parte da Urbanização de Curitiba (URBS), o que demonstra a viabilidade de replicação em outras cidades, respeitando as devidas adaptações locais.

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador